GABINETE DO VEREADOR LUCIANO SANTOS ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 017/21

De 19 de janeiro de 2021

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, às Secretárias responsáveis: que seja **realizada a Revitalização do Centro Comercial Ponto Certo.**

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2021.

LUCIANO SANTOS ALMEIDA
VEREADOR MDB

JUSTIFICATIVA

Caros Vereadores,

Através desta **INDICAÇÃO** sugere-se especial atenção aos serviços de limpeza, manutenção e sinalização das vias, além de melhorias e revitalização dos paredões e escadarias existentes neste importante Centro Comercial do Ponto Certo (Avenida Itabuna), o que vem promover uma melhoria da estética de uma das mais antigas avenidas da cidade e importante centro comercial.

O Grafite pode ser uma opção de melhoria visual para os paredões e escadarias dando beleza sem alterar características históricas locais.

Sabe-se que o local, onde estão localizados prédios e construções mais antigas, merece ser valorizado e melhor aproveitado, respeitando as suas características de maneira a possibilitar o aproveitamento dos espaços para valorização de questões culturais, artísticas e

econômicas, sendo este um local que deve ser valorizado pela sua importância histórica e demonstra a força econômica e resistência no tempo e no espaço, como uma avenida importantíssima de estabelecimentos comerciais que tem em sua margem um dos maiores símbolos e riqueza da cidade de Itapetinga, o Rio Catolé.

A região onde hoje se situa a cidade de Itapetinga começou a ser conhecida a partir de 1912 quando Bernardino Francisco de Souza, tentando encontrar a estrada pedestre entre Vitória da Conquista e Ilhéus, fixaram-se às margens do rio Catolé, dedicando-se a atividades agrícolas. Portanto, muito se deve a este local que pode-se dizer ter sido o início da nossa pujante cidade.

Diante deste, espera-se apreciação do Poder Executivo que seja priorizada esta indicação, e aos Nobres Pares a **aprovação** da presente **INDICAÇÃO**.

O Autor